



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 015/2024 SEMAD

Lapa – PR, 24 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos resposta ao ofício nº 751/2023 – PRESI/SEC, datado em 18/10/2023, protocolado junto a Prefeitura Municipal da Lapa – PR, sob nº 24170/2023, que encaminha a Indicação nº 136/2023, de autoria da Vereadora Brenda Ferrari da Silva.

Temos a informar, que foi realizado vistoria na ponte da pracinha do “Quebra pote”, conforme solicitado, sendo que nossa equipe de manutenção já incluiu a referida ponte no cronograma de manutenção dos espaços públicos deste município, e assim que possível será realizado todas as melhorias necessárias para garantir o bem-estar dos usuários do local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.



Assinado eletronicamente por:

**CARLOS ANDRÉ
SCHAPHAUSER MARTINS
SILVA**

Secretário de Administração

25/01/2024 17:56:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Carlos André Schaphauser M. Silva
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 101/2024
Data: 31/01/2024 - Horário: 10:09
Administrativo

Encaminhe - se à Câmara Municipal

Para
Câmara Municipal da Lapa
Ilmo. Sr. Mario Jorge Padilha Santos
Presidente da Câmara Municipal da Lapa – Pr.
Nesta

Em ____/____/____

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Rua Barão do Rio Branco, nº 1.709- Centro
e-mail: adm.pmlapa@gmail.com - (41) 3547 8000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/01/2024 17:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p65b2cb15d290b>



Comunique.
31/01/2024
[Handwritten signature]